



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2689/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memo/IF-DEGES/Nº232/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 25 de setembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Daiane Bender, Maicom Juliano Sesterheim da Silva e Fernanda Veleda Camacho** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do câmpus Sapiranga do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 3456/2017.

Pelotas, 02 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/10/2018 22:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5249

Código de Autenticação: 3595914fcc

